

Senhor

Ministro da Economia e da Inovação

Excelência,

Como é do conhecimento de Vossa Excelência a forte crise financeira internacional, com a consequente contracção da concessão de crédito, tem afectado negativamente o tecido empresarial português. Neste âmbito e com o objectivo de apoiar as pequenas e médias empresas o Governo tem vindo a lançar linhas de crédito destinadas a apoiar os investimentos e o reforço do fundo de maneiio.

Não obstante, os critérios de elegibilidade impostos no âmbito da Linha de Crédito PME Investe III para apoio às micro e pequenas empresas, designadamente no que concerne à verificação de resultados positivos em pelo menos dois dos últimos três exercícios ou em dois exercícios se apenas tiver dois exercícios aprovados, são dificilmente exequíveis por empresas de sectores como o da Construção, que se encontra em crise há cerca de sete anos.

O sector da Construção é caracterizado por uma estrutura empresarial centrada em micro e pequenas empresas, que em 2006 representavam mais de 95% do total das empresas da construção. Este tecido empresarial maioritariamente dedicado à construção de edifícios para habitação tem-se deparado desde 2002 com uma forte contracção da procura, não conseguindo por isso escoar o seu produto, o que, consequentemente, tem conduzido à acumulação de prejuízos e à degradação da situação financeira das empresas.

Por outro lado, tem sido reconhecido pelo Executivo que Vossa Excelência integra o papel preponderante que o sector da Construção assume numa conjuntura de crise económica e financeira grave. Este Sector, responsável por cerca de 50% do investimento total da economia e por cerca de 11% do emprego total, assume um papel estratégico na recuperação económica.

De facto, as linhas estratégicas do Executivo, em resposta à crise financeira, apontam para a adopção de políticas centradas na promoção do investimento público, em infra-estruturas e em edifícios.

Para responder a esta oferta é necessário que existam no mercado empresas com capacidade financeira para desenvolver estes projectos, nomeadamente no segmento dos edifícios. Neste contexto, facilitar o acesso ao crédito assume-se como um factor indispensável para as empresas.

Em suma, num contexto de crise financeira global, com reflexos muito negativos na situação financeira das empresas, o cumprimento de tais critérios, para aceder a montantes de crédito que sendo exíguos têm apenas como objectivo a permanência das empresas no mercado, é praticamente impossível, não só pelas empresas que devido à situação conjuntural vêm registando prejuízos, mas também pelas recentemente constituídas e que se encontram ainda na fase de recuperação do investimento inicial, pelo que propomos que os referidos requisitos deixem de ser relevantes para a concessão de crédito às micro e pequenas empresas.

Certos da boa atenção que não deixará de ser dispensada ao assunto exposto, apresentamos a Vossa Excelência os nossos melhores e mais respeitosos cumprimentos.

Porto, 3 de Março de 2009

O Presidente da Direcção,



Manuel Joaquim Reis Campos, Eng.

N/Ref.: 21/2009